



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

CONTRATO N.º 22/2021 - "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PROMOÇÃO DA EXPRESSÃO ARTÍSTICA E CRIATIVA ATRAVÉS DO TEATRO – TODOS À CENA" - 18/2021\_CPR

--- Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

-- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Carla da Assunção da Silva Magalhães, portadora do cartão de cidadão n.º 10383563 6ZY0, residente na Rua Dr. Tiago de Almeida, 5, R/C, Viana do Castelo, na qualidade de representante legal da entidade "KRISÁLIDA, Associação Cultural do Alto Minho", com sede na Rua Condestável Nuno Álvares Pereira, S/N, Casa das Associações, 4910-150 Caminha, contribuinte n.º 513265988 e com poderes para este ato.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 24 de fevereiro de 2021. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

-- Primeira: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de serviços para PROMOÇÃO DA EXPRESSÃO ARTÍSTICA E CRIATIVA ATRAVÉS DO TEATRO – TODOS À CENA, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 33.000,00 (trinta e três mil euros), isentos de IVA e será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02.02.25.04, referente ao projeto 2021-A-28.-----

--- Terceira: O encargo para o ano económico de 2021, é de € 15.000,00 (quinze mil euros), isentos de IVA, dos quais € 6.000,00 (seis mil euros), faturados em junho de 2021, € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), em setembro de 2021 e € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), em dezembro de 2021. Para o ano de 2022 o encargo é de € 18.000,00 (dezoito mil euros) isentos de IVA, e serão faturados no fim de cada trimestre, em parcelas de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), isentos de IVA.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2021 encontra-se registado sob o n.º 372/2021. -----

--- Quinta: O contrato será executado pelo período de 22 meses, com início no primeiro dia útil subsequente à sua assinatura.-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----



— Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica Natividade Lima, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

— Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....  
*[Handwritten signature]*

O Segundo outorgante:.....  
*[Handwritten signature]*